



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.588, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	402	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.13.00	01.000.0000	4.000,00

Crédito	402	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	395	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.91.00	01.000.0000	500,00

Crédito	749	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.91.97.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.91.39.00	01.000.0000	130.000,00

Crédito	755	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	757	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	371	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.0000	5.000,00

Crédito	376	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.0000	12.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	111	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.93.00	01.000.0000	
Recurso	559	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.36.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	559	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.36.00	01.000.0000	44.000,00

Crédito	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	579	02.23.01	06.183.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	80.000,00

Crédito	372	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	559	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.36.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.453.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	105	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	400.000,00

Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	650.000,00

Crédito	115	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	600.000,00

Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	703.000,00

Crédito	587	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	1.100.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 624.023-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	371	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0012					235.800,00

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Página | 3

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.589, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.436/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do HOSPITAL MAHATMA GANDHI quanto a sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.436/2021, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina nº 1.311 – Vila Soto – Catanduva – São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.468, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ficam designados como membros da “Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os servidores públicos: RICARDO SILAS THOMAZ – RE 17.811, ALEXSANDRO KORIKIRI – RE 18.106 e TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO – RE 17.818.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será escolhido dentre seus membros, na primeira reunião ordinária, após sua designação, nos termos do §3º, do artigo 2º do Decreto nº 5.051/14.

O mandato da Comissão, ora designada, será de 02 (dois) anos, contados a partir de 19 de novembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

PORTARIA Nº 1.469, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 92/2021, Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 7.899/2021), o servidor público ALISSON ROBERTO ALVES AZEVEDO – RE nº 18.255, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET – RE nº 11.720, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Página | 4

PORTARIA Nº 1.470, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 84/2021, (Pregão Presencial nº 45/2021 – Processo Administrativo nº 1.199/2021), o servidor público VINÍCIUS DE MELO MARIA – RE 14.510, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público VITOR HUGO DA SILVA FRERNANDES – 14.511, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.471, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designada, a partir de 22/11/2021 a servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE 13.924), para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Rosana Pinto Ferreira da Silva”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 13.786/2021 – Pregão Presencial nº 82/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em decoração natalina através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/12/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de novembro de 2021 – FABIANO LIMA RODRIGUES - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E EVENTOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.479/2021 – Pregão Presencial nº 83/2021

OBJETO: Locação de Equipamentos de Informática para atender as Unidades Escolares para compor a sala de tecnologia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/12/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de novembro de 2021 – RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 12.808/2021 – Pregão Presencial nº 84/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos “A” (A1, A2 - carcaças de animais de pequeno e médio porte - A3, A4 e A5) “B” e “E”, e resíduos químicos diversos, conforme Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual 12.300/2006 e Resoluções CONAMA nº 358/2005 e nº 316/2002, atendendo às determinações da resolução ANVISA RDC 222/18, de acordo com as especificações deste anexo e demais exigências constantes no instrumento convocatório do Edital sendo permitida a subcontratação de aterros sanitários e/ou industriais, bem como incineração/tratamento dos grupos A2, A3, A5 e B.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/12/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Página | 5

Cajamar, 19 de novembro de 2021 – PATRÍCIA HADDAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 12.891/2021 – Pregão Presencial nº 85/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta e Transporte de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A" (A1, A2 - carcaças de animais de pequeno e médio porte - A3, A4 e A5) "B" e "E", e resíduos químicos diversos, conforme Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual 12.300/2006 e Resoluções CONAMA nº 358/2005 e nº 316/2002, atendendo às determinações da resolução ANVISA RDC 222/18, de acordo com as especificações deste anexo e demais exigências constantes no instrumento convocatório do Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/12/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de novembro de 2021 – PATRÍCIA HADDAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.579/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: aquisição de licença de Softwares que possibilite uma gestão integrada de um sistema abrangendo: (1) um cadastro permanente de currículos, (2) uma base dinâmica de captação de vagas de emprego, (3) um dispositivo de administração e registro do relacionamento com empresas instaladas no município, para uso e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SMDECTI), incluindo instalação, migração (se necessária), customização e integração inicial aos dispositivos tecnológicos existentes, repasse de conhecimento, suporte especializado e também garantia.

CONTRATADA: MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 13.523.177/0001-14 com o valor global de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e dois reais), Vigência de 12 (doze) meses.

Cajamar/SP, 18 de novembro de 2021 – Mário Jorge da Silveira Junqueira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, torna público o edital de inscrições homologadas do Processo Seletivo interno - 02/2021 – Secretaria Municipal de Educação.

[Inscrições Homologadas PS 022021](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2.021

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020.

Considerando o Regimento Interno de 01/04/2.020 que integra a estrutura e funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde – CGUS e Conselho Municipal de Saúde -CMS e de acordo com a eleição do Conselho Gestor, ocorrida em 12 de novembro de 2.021.

RESOLVE:

Artigo.1º - indicar (anexo 1) os membros representantes do Segmento Gestores que irão compor o Conselho Gestor de Unidades de Saúde de Cajamar - CGUS

Art. 2º. Ficam os seguintes Gestores nomeados como Conselheiros Gestores:

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 19 de novembro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Página | 6

Sr. Daniel de Freitas
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO 1

UNIDADE	NOME DOS CONSELHEIROS	SEGMENTO
UBS do Polvilho	Luciana Olivar da Silva	Gestor da Unidade de Saúde
UBS de Jordanésia	Marcos Rogério Bigardi	Gestor da Unidade de Saúde
UPA	Soraia Caldas	Gestor da UPA
ESF Guaturinho	Victória Marques Cruz	Responsável Técnica da ESF
ESF Ponunduva	Daiane Maria de Araújo	Responsável Técnica da ESF
USF Manoel Inácio	Ana Paula da Silva Moura	Responsável Técnica da ESF
USF Cajamar Centro	Gisele Faustino	Responsável Técnica da ESF
UBS Pq. São Roberto	Marcelo Aparecido de Souza	Gerente da Unidade de Saúde
Hospital Municipal	Camila Baltazar	Coordenadora do Hospital Municipal
Farmácia 24hs	Flavio Vaz Bortoletto	Gerente da Farmácia 24hs
ESF Belo Planalto	Sandra Regina Costa Marques	Responsável Técnica da ESF
ESF Maria Luiza	Ana Carolina Santos Neves	Responsável Técnica da ESF
CTA	Simone Binatto	Gerente do CTA
ESF São Benedito	Ariana Helena Xavier	Responsável Técnica da ESF



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022